



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



PORTARIA Nº 004/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A SEREM ADOTADAS PARA REGULAR A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA E PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, eleita no ato da posse em 01 de janeiro de 2021, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre instrumentos de transparência e a ampla divulgação da gestão pública;

CONSIDERANDO os princípios regentes da administração pública, em especial aqueles insculpidos pelo Art.37. *caput* da Constituição Federal de 1988;

Joceli

R



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



RESOLVE:

Art. 1º - Proceder com o processo de transição da mesa diretora da Câmara Municipal de Planalto, e designar os servidores e o Ex-Presidente, que prestaram serviço para o Poder Legislativo no exercício de 2020, abaixo discriminados, para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Planalto/RS, sob a presidência do primeiro:

IVALDO LUIS STASIAK, o Ex-Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, maior, natural de Irai/RS, portador do CPF: 460.172.400-72 e RG: 2038287889, domiciliado na Rua: Princesa Isabel Nº258, no Município de Planalto/RS;

ANA CRISTINA ZANINI, ocupante do cargo de Diretora Geral de Expediente da Câmara Municipal de Vereadores, brasileira, solteira, maior, natural de Planalto/RS, portadora do CPF: 019.986.080-77 e RG: 8085027558, domiciliado na Rua: General Osório, Nº506, no Município de Planalto/RS;

UESLEI CANOVA BERLATTO, Ex-Secretário Municipal da Fazenda, brasileiro, solteiro, maior, natural de Planalto/RS, portador do CPF: 024.123.170-11 e RG: 8104621928, domiciliado na Rua: Tomé de Souza, no Município de Planalto/RS;

RUDINEI MARCOS ROSSATO, ocupante da função de Contador da Câmara Municipal de Planalto/RS, brasileiro, casado, maior, natural de Planalto/RS, portador do CPF: 995.331.110-20 domiciliado na Rua: Padre Vitório Seraglio Nº26, Bairro: Grápia, no Município de Planalto/RS.

Juli *R*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



MÁRCIA EDILIA PERIN, responsável pela tesouraria, brasileira, casada, maior, natural de Planalto/RS, portador do CPF:936.062.490-04 e RG:1087321301, domiciliado na Rua: Silveira Martins Nº1330, no Município de Planalto/RS;

CARLA MACIESKI, responsável pelo setor de patrimônio, brasileira, solteira, maior, natural de Planalto/RS, portadora do CPF:031.490.550-24 e RG:5115379884 domiciliado na Rua: Tomé de Souza, no Município de Planalto/RS.

LEONICE MARIA WISNIESKI, responsável pelo Departamento Pessoal, brasileira, solteira, maior, natural de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF:018.178.660-52 e RG:2081686608, domiciliado na Rua: Casemiro de Abreu Nº 410, Bairro Cristal, no Município de Planalto/RS.

LUCIANE PANISSI PIKOA, responsável pelo Controle Interno, brasileira, viúva, maior, natural de Planalto/RS, portadora do CPF:926.599.000-78, domiciliada na Avenida Presidente Vargas Nº1471, no Município de Planalto/RS.

Art. 2º - O processo de transição da gestão teve início em 01.01.2021 e encerrar-se á no dia 28/02/2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.01.2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Planalto, 28 de janeiro de 2021.

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Joceli de Fátima Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. de Vereadores

NELSON GNOATTO

1º Secretário